

Nº do documento:	00016/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PARECER REPRESENTANTE DA FAZENDA		
Autor:	2190031 - SERGIO DALIA BARBOSA		
Data da criação:	13/02/2019 13:37:51		
Código de Autenticação:	EB63A48D1A7E407D-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Proc. 030/15336/2018 – Adilson Mattos - IPTU – Revisão de lançamento de Ofício – (Rec. Voluntário).

Sr. Presidente.

Tendo em vista decisão deste Conselho dando por vencida preliminar levantada por esta Representação, passo a examinar o mérito nos termos postos nos presentes autos.

Ratificando relatório de fls. 47-48, e mais provas oferecidas nesta Instância como contrato de empreitada de mão-de-obra de FEV/2014 (fls. 50-52), notas fiscais de materiais empregados na obra (fls. 48-49) e diversos recibos em nome do contratado, de fls. 53, verifica-se a inexistência de obra pronta como alegado, desautorizando, assim, a retroação do lançamento aos exercícios de 2013-2014, permanecendo como crédito os exercícios de 2015 a 2018.

Posto assim, é o parecer para recomendar o conhecimento do presente Recurso, no sentido do seu provimento relativamente aos exercícios de 2013-2014.

É o parecer. “Sub censura”.

Em 12 de Fevereiro de 2019.

Sérgio Dalia Barbosa

Rep. da Fazenda.

Documento assinado em 13/02/2019 13:37:51 por SERGIO DALIA BARBOSA - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2190031

Nº do documento:	00047/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR ALCIDIO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	07/03/2019 17:35:22		
Código de Autenticação:	53F3A1EBC7FCDC70-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

AO

CONSELHEIRO, SR. ALCIDIO PARA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS,

Documento assinado em 07/03/2019 17:36:18 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
030/015336/2018	24/07/2018		

EMENTA: - IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros,

Trata-se de Recurso Voluntário interposto por Adilson de Mattos referente a cobrança de IPTU para os exercícios de 2013 e 2014, tendo em vista obra de acréscimo em sua residência situada na Rua Professora Romanda Gonçalves (antiga Avenida 3) nº 2860, casa 2 lote 70 quadra 75, Loteamento Soter – Serra Grande – Niterói.

Este Recurso foi devido a decisão de Primeira Instância, que manteve à cobrança retroativa (lançamento complementar) para os exercícios de 2013 a 2018.

Na Impugnação, o contribuinte, em sua defesa apresentada alega:

- Que realizou obras no dia 16/04/2014, com conclusão em 28/11/2014, e não no ano de 2012, como registrado nos autos;
- As obras foram necessárias para a manutenção e conservação do imóvel, em face da deterioração do imóvel decorrente de enchentes;
- As obras foram feitas para conter as chuvas e para melhoria no imóvel;

- Foi feita a elevação dos pisos, a transferência de quarto, o aterro da frente, laterais e fundos do terreno, o conserto das paredes e a troca das portas da casa.

O FCEA, em seu parecer, afirma que as provas existentes no presente processo militam em favor do Fisco municipal, tendo em vista que imagens de satélite (fls. 16/18) e a vistoria realizada no imóvel (fls.11) permitiram constatar a existência de construção que não constava do cadastro imobiliário da SMF, tendo sido apurado, uma área total edificada de 223m² e a Impugnante não apresentou provas de que a referida área não estaria correta, limitando-se a descrever a realização de obras, mas sem comprovação efetiva da área edificada do imóvel.

Destaca ainda, que as obras mencionadas pelo Impugnante, ainda que tivessem sido realizadas em 2014, não correspondem às construções apuradas pela fiscalização (cobertura da parte lateral da casa, utilizada como garagem, e uma outra cobertura também na lateral, utilizada como área de serviço).

Logo, manteve o lançamento complementar para os exercícios de 2013 a 2018.

Já nesta Instância, o Requerente apresenta fatos novos como contrato de empreitada de mão-de-obra (datado de fevereiro de 2014 – fls. 50/52), Notas Fiscais referente a materiais empregados na obra (fls. 48 e 49), e recibos em nome do contratado (fls. 53).

Outrossim, solicitou após o indeferimento na Primeira Instância, que a SMF, separasse em dois (02) lançamentos, pois concordava com os lançamentos de 2015 a 2018, discordando apenas dos exercícios de 2013 e 2014, motivo do Recurso à este Colegiado.

O parecer do Representante da Fazenda foi a favor das provas apresentadas pelo Contribuinte, opinando pelo seu provimento.

Tendo em vista o exposto, acato os argumentos do Recorrente, e voto pelo conhecimento do Recurso, dando provimento e conseqüentemente cancelando-se os lançamentos efetuados nos exercícios de 2013 e 2014.

Niterói, em 11 de fevereiro de 2019

Nº do documento:	00021/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	CERTIFICADO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	07/03/2019 17:54:32		
Código de Autenticação:	071ACEA431CD5ACA-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/015336/2018 - SR. ADILSON MATTOS

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1104º SESSÃO
21/02/2019

HORA: - 10:00

DATA:

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. MARCIO MATEUS MACEDO
2. ALCIDIO HADYT SOUZA
3. CELIO DE MORAES MARQUES
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR

Nº do documento:	00048/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	ACÓRDÃO 2344/2019		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	07/03/2019 18:00:12		
Código de Autenticação:	9CD1DD36CB7B919E-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1104ª Sessão Ordinária

DATA: 21/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/015336/2018 - SR. ADILSON MATTOS

RECORRENTE: - Sr. Adilson Mattos

RECORRIDO: Fazenda Pública Municipal

RELATOR: - Sr. Alcidio Haydt Souza

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira Instância, consequentemente, conhecido e provido.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2344/2019

"IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO."

FCCN, e, 21 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 07/03/2019 18:26:22 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00033/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	07/03/2019 18:03:23		
Código de Autenticação:	52462668600CE44D-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/015336/2018 - SR. ADILSON MATTOS

RECURSO VOLUNTÁRIO

MATÉRIA: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR

Senhor secretário,

Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de Primeira Instância, conseqüentemente, recurso conhecido e provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso I da Lei 3368/2018.

FCCN, em 21 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 07/03/2019 18:26:22 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00049/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	07/03/2019 18:06:02		
Código de Autenticação:	9943C870FFCC72F7-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão nº 2344/2019: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO."

FCCN EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 07/03/2019 18:26:23 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Publicado D.O. de 16/10/19

em 18/10/19

FLAO

MLB/Fans

Maria Lucia H. S. Farias
Matricula 239.121-0

30/25620/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
"ACÓRDÃO Nº 2314/2019 - ISS - NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME DE PAGAMENTO POR ALÍQUOTAS FIXAS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26032/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
"ACÓRDÃO Nº 2315/2019: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26033/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
"ACÓRDÃO Nº 2316/2019 - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE PROCEDENTE - APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI QUE COMINOU MULTA MAIS GRAVOSA - LESÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA - VÍCIO INSANÁVEL - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NO MÉRITO EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26034/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
"ACÓRDÃO 2346/2019 "ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS DE COLETA DE LIXO - DESCRIÇÃO INCORRETA DA BASE LEGAL - ERRO MATERIAL - LANÇAMENTO NULO - OBSTRUÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DO RECORRENTE - CONHECIMENTO E PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/15336/18 - ADILSON MATTOS
"ACÓRDÃO Nº 2344/2019: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO."

30/17132/18 - ANGELA MARIA GONCALVES BUARQUE.
"ACÓRDÃO Nº 2345/2019 "IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/10274/17 - CLAUIMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS.
"ACÓRDÃO Nº 2347/2019: - ISS - TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE - ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA CORRETA PARA OPERAÇÃO - NO MÉRITO - NULIDADE PELO INCORRETO ENQUADRAMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - O ESTALEIRO MAUÁ S/A COMO TOMADOR DOS SERVIÇOS NAS OPERAÇÕES PRESTADAS DE REPARO NAVAL PELO RECORRENTE É O RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INTELIGÊNCIA DO ART. 73, INCISO X DA LEI 2597/08 E SUAS ALTERAÇÕES - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/13342/18 - MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA.
"ACÓRDÃO Nº 2339/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/12183/18 - FRANCISCO PLINIO PEIXOTO GARANI.
"ACÓRDÃO Nº 2340/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO"
DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/1471/19
"A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 10426, E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56103, TODOS À EMPRESA TAVARIK CENTRO DE BELEZA EIRELI ME, CNPJ Nº 105.711.630/0001-88 E INSCRIÇÃO DE Nº 1487693, POR CONTA DO CONTRIBUINTE SE RECUSAR DE RECEBER AS PEÇAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO".

30/49/19
"A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56116, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018, E A NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO CADASTRAL Nº 10438, NOS TERMOS DOS ART. 155 E 159 DA LEI 3.368/2018, TODOS À EMPRESA MM MOREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13713729000157 E INSCRIÇÃO DE Nº 1571579. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

PROCNIT

Processo: 030/0015336/2018

Fls: 67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Publicado D.O. de 16/03/19

em 18/03/19

30/25620/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
 "ACÓRDÃO Nº 2314/2019 - ISS - NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME DE PAGAMENTO POR ALÍQUOTAS FIXAS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

FLAD

MLHFarias

Maria Lucia H. S. Farias
 Matrícula 239.121-0

30/26032/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
 "ACÓRDÃO Nº 2315/2019 - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26033/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
 "ACÓRDÃO Nº 2316/2019 - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE PROCEDENTE - APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI QUE COMINOU MULTA MAIS GRAVOSA - LESÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA - VÍCIO INSANÁVEL - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NO MÉRITO EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26034/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.
 "ACÓRDÃO 2346/2019 "ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS DE COLETA DE LIXO - DESCRIÇÃO INCORRETA DA BASE LEGAL - ERRO MATERIAL - LANÇAMENTO NULO - OBSTRUÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DO RECORRENTE - CONHECIMENTO E PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/15336/18 - ADILSON MATTOS
 "ACÓRDÃO Nº 2344/2019: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO."

30/17132/18 - ANGELA MARIA GONCALVES BUARQUE.
 "ACÓRDÃO Nº 2345/2019 "IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/10274/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS.
 "ACÓRDÃO Nº 2347/2019: - ISS - TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE - ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA CORRETA PARA OPERAÇÃO - NO MÉRITO - NULIDADE PELO INCORRETO ENQUADRAMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - O ESTALEIRO MAUÁ S/A COMO TOMADOR DOS SERVIÇOS NAS OPERAÇÕES PRESTADAS DE REPARO NAVAL PELO RECORRENTE É O RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INTELIGÊNCIA DO ART. 73, INCISO X DA LEI 2597/08 E SUAS ALTERAÇÕES - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/13342/18 - MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA.
 "ACÓRDÃO Nº 2339/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/12183/18 - FRANCISCO PLINIO PEIXOTO GARANI.
 "ACÓRDÃO Nº 2340/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO"
 DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/1471/19
 "A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 10426, E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56103, TODOS À EMPRESA TAVARIK CENTRO DE BELEZA EIRELI ME, CNPJ Nº 105.711.630/0004-88 E INSCRIÇÃO DE Nº 1487693, POR CONTA DO CONTRIBUINTE SE RECUSAR DE RECEBER AS PEÇAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO".

30/149/19
 "A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56116, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018, E A NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO CADASTRAL Nº 10438, NOS TERMOS DOS ART. 155 E 159 DA LEI 3.368/2018, TODOS À EMPRESA MM MOREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13713729000157 E INSCRIÇÃO DE Nº 1571579. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração, ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

Nº do documento:	00701/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	10/04/2019 12:45:03		
Código de Autenticação:	B893113FDD765F77-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

À
FGAB,

Senhora Secretária,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 16 de março do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei nº. 3368/2018.

FCCN em 10 de abril de 2019

Documento assinado em 10/04/2019 12:45:03 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148